

Regulador considera os pedidos de exoneração insuficientemente fundamentados

**ERC não dá parecer favorável às destituições de funções dos Diretores Adjuntos de Informação de Televisão da RTP**

O Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social deliberou, no dia 21 de novembro de 2018, não dar parecer favorável às destituições de Vítor Manuel Gonçalves Loureiro e de João Fernando Correia Ramos dos cargos de Diretores Adjuntos da Direção de Informação de Televisão da RTP, por considerar que o operador público não fundamentou adequadamente os pedidos de exoneração.

A ERC não emitirá assim qualquer pronúncia sobre os novos nomes propostos pela RTP para assumirem o exercício dessas funções, uma vez que os cargos não se encontram efetivamente vagos.

Lisboa, 22 de novembro de 2018